MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 319, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETARIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.026896/2019-87;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **LUCIANA MARIA DE ARAUJO FREITAS**, matrícula 3166, no período de 25 a 27 de março de 2019, para atuar como docente no curso "*Fundamentos da ITIL V3 2011 – Information Tecnology Infraestructure Libary*", a ser realizado na cidade de Campo Grande/MS.

Art. 2º Haverá necessidade de compensação de horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do Art. 98, § 4º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAUJO